

Educação é tudo!

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**



Ofício N° 004/2022
SMECEL/ABC

Coronel Pilar, 31 de janeiro de 2022

Excelentíssimo Prefeito!

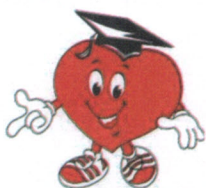
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer vem por meio deste solicitar Acordo de Cooperação entre a Associação Coronelpilarense dos Estudantes Universitários do Município de Coronel Pilar (ACOPEU) e Prefeitura Municipal de Coronel Pilar, visando ao transporte de estudantes universitários e cursos técnicos, com destino a Garibaldi, Bento Gonçalves.

Analice B. Corbellini

**Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

**Excelentíssimo Senhor
Luciano Contini
Prefeito Municipal
Coronel Pilar - RS**

*Recebido em:
09/03/22*



Educação é tudo!

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**



PARECER DE ORGÃO TÉCNICO

Considera-se válida a proposta apresentada pela Associação CoronelPilarense dos Estudantes Universitários (ACOPEU) referente a celebração de parceria entre a associação e a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar, para realização do transporte de estudantes universitários e técnicos.

Baseando-se no fato de que o município não possui nenhuma instituição que oferece cursos técnicos ou graduação, torna-se necessário oportunizar aos jovens acesso ao conhecimento e à qualificação profissional.

O município de Coronel Pilar é basicamente agrícola e este incentivo possibilita que os jovens permaneçam em suas propriedades, juntamente com a família, reduzindo o êxodo e fortalecendo o crescimento populacional e econômico do município.

Diante dos fatos citados é conveniente ao município oferecer transporte universitário e técnico aos munícipes que, além do mencionado anteriormente, se propõem a colaborar com os eventos promovidos pelo município com trabalho ou ajuda de custo para a Páscoa e para o Natal das crianças.

Não existem restrições quanto a realização da parceria uma vez que a própria Prefeitura realiza a licitação e repassa o dinheiro diretamente à empresa contratada.

Para a fiscalização da correta execução do plano de trabalho, mensalmente a gestora da Parceria, controla os dias letivos e a frequência dos estudantes e semestralmente os requerimentos de matrícula e os boletins de desempenho dos estudantes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Desta forma, será feita a confirmação da validade da parceria.

Coronel Pilar, 31 de janeiro de 2022.

Analice B. Corbellini
Analice Baruffi Corbellini


Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS
PARCERIAS REALIZADAS, COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
CONFORME PORTARIA Nº 080, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A comissão reunida nesta data, após apreciação do plano de trabalho apresentado pela ACOPEU – Associação Coronelpilarense dos Estudantes Universitários de Coronel Pilar, conforme cópia anexa, confirma que o plano de trabalho, condiz e cumpre com o proposto.

Coronel Pilar, 09 de março de 2022.


Débora Veronese


Fabiane Pisoni


Renata Delazzeri Endrizzi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Autorizo através do presente a execução da parceria através de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Acordo de Cooperação entre este Município e a única Associação de Estudantes Universitários existente.

Dispenso a Manifestação de Interesse Social por já possuir o Plano de Trabalho da Associação Coronelpilarense de Estudantes Universitários.

Considerando que a parceria não visa transferência de valores, determino que seja realizado o Acordo de Cooperação com a entidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.



LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal